



REQUERIMENTO Nº. 151

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/3/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Recentemente, essa vereadora recebeu informações de possíveis situações de irregularidades na merenda escolar relacionadas a falta de higiene, falta de respeito no ambiente de trabalho, bem como inconformidades no controle do registro de ponto de servidores.

Os relatos, que necessitam de investigação sobre a veracidade, informam que há determinado servidor que assina o registro de presença (ponto), porém não comparece ao trabalho, fato que teria ocorrido nos quatro dias de carnaval, e que, também, o mesmo realiza mais de três horas de almoço com a concordância da chefia. A situação vem sobrecarregando outros colaboradores na realização dos serviços. Outra situação refere-se a servidora que dobra o seu horário de trabalho, consequentemente folga, mas assina o livro de presença normalmente, ou seja, não há controle adequado de presença de determinados servidores.

Há também relatos de discriminação entre servidores, havendo aqueles com privilégios de ocupar a sala e cadeira da chefia para jogar videogames, além da falta de educação na relação de trabalho nos pedidos que dependem dos estoquistas e coordenação dos terceirizados.

Outra situação relatada refere-se a determinado servidor que em hora de seu descanso fica deitado, com os pés calçados, em uma bancada destinada aos pães a serem fornecidos aos alunos, bem como o manuseio com pães sem touca de higiene e ao mesmo tempo usando fone de ouvido com seus celulares.

Tais situações, segundo informações relatadas, ocorrem com a convivência da chefia, pela amizade e proximidade.

De fato, se as informações acima relatadas e que foram trazidas a essa vereadora, se confirmada a veracidade, demonstra má gestão e descontrole no comando, o que reflete na perda da qualidade dos alimentos produzidos e na falta de respeito pelo dinheiro público.



Parte integrante do Requerimento nº 151/2023



Diante de todo o exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e à Secretária de Educação, **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as devidas investigações e imediatas ações, com o encaminhamento a esta Casa de Leis das informações abaixo requeridas:

- 1) investigar os relatos de possíveis irregularidades e favorecimento de presenças computadas e não trabalhadas por servidores da Cozinha Piloto, terceirizados ou não.
- 2) Investigar os relatos de possíveis irregularidades no manuseio de alimentos fornecidos aos alunos, bem como fornecer treinamento adequado para o trabalho com alimentação fornecida à rede municipal ensino.
- 3) Informar o quadro de chefia existente:
 - a existência de nutricionista, nome, se terceirizado ou concursado, com respectivo tempo de serviço público;
 - chefia responsável pelo departamento ou divisão, nome, local de lotação e portaria de transferência à cozinha piloto, se há função gratificada ao cargo.
- 4) Informar o atual quadro atual dos servidores concursados e respectivas funções.
- 5) Informar o atual quadro de trabalhadores terceirizados, relacionando o nome, função, carga horária de trabalho diária e semanal, nome da empresa vinculada com nº do pregão ou respectivo processo de contratação, nº do contrato, se aditivo ou não.
- 6) Apresentar o Organograma da Estrutura Organizacional contendo os nomes, funções e atuação, sejam concursados, comissionados ou terceirizados.
- 7) Informar se há sistema com câmeras de monitoramento nas dependências internas da Cozinha Piloto, e, se negativo, estudar a possibilidade de instalação de sistema visando o controle da gestão e qualidade das refeições fornecidas diariamente aos alunos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de março de 2023.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9N4X5W7245469YGH>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9N4X-5W72-4546-9YGH

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9N4X-5W72-4546-9YGH -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>